



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 67 / 2026

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PLANO PORMENOR DA ALDEIA DOS FERNANDES

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----
Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia **23 de março de 2026**, um Aviso para abertura de **Participação Pública**, da **Proposta de Revogação do Plano Pormenor da Aldeia dos Fernandes**, conforme aprovação em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia **18 de fevereiro de 2026**, a decorrer no **período de 20 dias úteis**, contados a partir da publicação em Diário da República, ou seja, **até ao dia 21 de abril de 2026**, para formulação de observações e sugestões por escrito de todos os interessados.-----

Para a **Participação Pública**, os interessados podem consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Almodôvar em www.cm-almodovar.pt e na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, no Edifício dos Paços do Concelho, situado na Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar no horário de expediente das 08:30 às 16:30 horas.-----

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, enviadas por via postal ou por via eletrónica para geral@cm-almodovar.pt, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.